



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.582/2017, de 04 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás-GO, a realizar-se no dia 23 de maio de 2017, a qual será orientada pelo tema central: **“Os desafios do SUS municipal”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde abrangerá o temário da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde e da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher, cujos temas são, respectivamente, **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de Um SUS Público de Qualidade”** e **“Saúde das Mulheres: Desafios para integralidade com equidade”**.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º- A 5ª Conferência Municipal de Saúde Alto Paraíso de Goiás terá abrangência municipal.

Art. 5º- A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º- As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrada em fls. do livro próprio
e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.